



DECRETO Nº 406/2025

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015 e conforme o protocolado sob nº 1079/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, no dia 27 de abril de 2025, para realização de evento “Congresso de Crianças da Igreja Evangélica Luterana”, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 1079/2025.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Djulian S. Costa.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de março de 2025.

ADELMO KLOSOWSKI
Prefeito Municipal